

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Às dezesseis horas do dia 24/04/2019 (vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0071/2018 e o Sr. Antonio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor técnico de engenharia, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2019, suspenso neste mesmo dia (24/04/2019), critério de julgamento: menor preço GLOBAL; regime de empreitada por preço UNITARIO, visando à execução de serviços de engenharia para recuperação em meio-fio, pintura em quebra molas e caiação em meio-fio, postes, árvores e outros serviços correlatos. Realizado o chamamento no átrio constatou-se que:

- 1 – **SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.048.001/0001-77, representante AUSENTE;
- 2 – **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.405.723/0001-00, representante AUSENTE;
- 3 – **VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/000179, representante AUSENTE;
- 4 – **XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.164.198/0001-13, representante AUSENTE;
- 5 – **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.362.502/0001-93, representante AUSENTE;
- 6 – **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.406.992/0001-05, representante AUSENTE;
- 7 – **PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.633.418/0001-88, representante AUSENTE.

Aberto os trabalhos, após análise dos documentos de habilitação feita pela CPL juntamente com o setor de engenharia, setor contábil e setor jurídico, a CPL, inicialmente, respondeu aos questionamentos firmados anteriormente pelos licitantes quanto aos documentos de habilitação: em relação aos questionamentos firmados pela licitante XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, a CPL pontuou que o instrumento convocatório não exige atestado demonstrativo de capacidade técnica ou operacional, sendo desde logo indeferidos os questionamentos alusivos ao fato debatido; e, do mesmo modo que arguido anteriormente, o correspondente edital não requer dos licitantes a apresentação de documentos que comprova a inscrição do profissional contábil, sendo exigido, tão somente, no item 7.2.4.3. do edital que o balanço patrimonial esteja assinado por contador ou profissional equivalente registrado no CRC, tal exigência não pode ser confundida com a induzida pelo licitante que extrapola os limites legais do Art. 31, I, da Lei nº 8.666, motivos que ensejam, também, o indeferimento do questionamento. Em continuidade foi proferido julgamento em relação aos documentos de habilitação: Quanto à licitante CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, NÃO apresentou a declaração exigida no item 7.4.1 do edital que inexistente servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Macaúbas como proprietário,

1 / 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



empregado ou prestador de serviços da empresa licitante sendo declarada **INABILITADA**; quanto às licitantes SOUZA PIRES ENGENHARIA LTDA, PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, XEQUE-MATE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, INOVAR CONSTRUTORA LTDA e PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA foram declaradas , visto que as mesmas atenderam as exigências do edital. Em sequência, face à ausência dos licitantes interessados, a Presidente da CPL determina a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município para que surtam os efeitos, nos termos do item 10.15 do Edital. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Argilandes Azevedo Costa**  
Membro da CPL

**Jose Carlos Rodrigues Souza**  
Membro da CPL

**Antônio Vitor Santos Silva**  
Engenheiro Civil